

IPAAM
FL N° 5400
ASS 21/21

RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/03/2021
Aldemir Viana da Silva



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 025/2021

INTERESSADO: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 33.000.167/1119-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3627-6314

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0904.1202

PROCESSO No: 0147/89-V9

ÁREA TOTAL AUTORIZADA : 2,41ha

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Unidade de Exploração e Produção da Petrobras na Amazônia, à Sudeste do Polo Arara, acesso ao RUC-49 na Base de Operações Geólogo Pedro de Moura em Urucu, Coari-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA A SER SUPRIMIDA : EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a supressão da vegetação em área de 2,41 ha, cuja a finalidade é adequar o traçado do acesso existente, ao poço do RUC-49

EXPLORAÇÃO/VOLUME ESTIMADO EM TORA (m³/ano)

Nome Comum	Nome Científico	Nº de Individuos	Volume m ³
Abiurana	<i>Pouteria spp.</i>	46	28,3433
Abiurana-vermelha	<i>Pouteria platyphylla</i>	1	3,0958
Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	3	0,2902
Amapá	<i>Brosimum rubescens</i>	6	3,4353
Amarelinho	<i>Poecilanthe effusa</i>	7	5,0803
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium excelsum</i>	2	9,2685
Angelim-rajado	<i>Zygia racemosa</i>	1	0,1761
Angelim-vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	1	22,1606
Aquariquara	<i>Minuartia guianensis</i>	1	0,4433
Arurá	<i>Otoba parvifolia</i>	1	2,0820
Bacaba	<i>Oenocarpus bacaba</i>	1	0,3400
Bacuri	<i>Rheedia acuminata</i>	2	0,3977
Breu	<i>Protium spp.</i>	21	5,6155
Breu-manga	<i>Protium spruceanum</i>	1	0,2409
Breu-preto	<i>Protium opacum</i>	1	0,4161
Cacau-bravo	<i>Theobroma martiana</i>	1	0,1935

Manaus-AM, 05 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 025/2021

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico-regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da LAU de Supressão deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença Ambiental Única - LAU está sendo concedida com base nas informações, constantes no processo nº 0147/89-V9 e observações in loco;
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Para o transporte e a comercialização de produtos e subprodutos florestais oriundos desta Autorização de Supresso Vegetal - ASV, o empreendedor/detentor da ASV deverá solicitar a Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF junto ao IPAAM, o que corresponde uma posterior inserção de novo pedido junto ao SINAFLOR.
8. Proteger a fauna conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12 e 12.727/2012.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área.
12. Realizar o monitoramento das espécies ameaçadas de extinção como o Sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*).
13. Fica expressamente proibido o corte da andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
14. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e a Seringueira (*Hevea spp.*), em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06.
15. A supressão vegetal de 02 indivíduos de Angelim-pedra (*Hymenolobium excelsum*), 04 indivíduos de Copaíba (*Copaifera guianensis*), 04 indivíduos de Seringueira (*Hevea guianensis*), e 01 indivíduo de Itaúba (*Mezilaurus itauba*), espécies protegidas na forma da Lei estão diretamente condicionada à Compensação Florestal, por meio da comprovação de plantio e estabelecimento/acompanhamento das mudas na proporção de 8:1 para cada indivíduo suprimido, a ser comprovado nos auto em tela, via relatório circunstanciado no prazo de validade da licença, contendo registros fotográficos, coordenadas geográficas da área de reposição e/ou salvamento e assinatura do técnico responsável.

Nome Popular	Nome Científico	Nº Indivíduos	Nº Indivíduos a Compensar
Copaíba	<i>Copaifera guianensis</i>	4	32
Seringueira	<i>Hevea guianensis</i>	4	32
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium excelsum</i>	2	16
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	1	8

16. Esta LAU de Supressão Vegetal não contempla a intervenção em Área de Preservação Permanente.
17. Esta Autorização de Supressão Vegetal autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas.
18. Fica proibida a comercialização e o transporte do material lenhoso oriundo do corte das espécies protegidas na forma da Lei das listadas no Inventário Florestal.
19. Em caso de doação da lenha ora autorizada, é obrigatória a homologação do pátio.
20. Em caso de solicitação de renovação, apresentar relatório de exploração florestal constando a planilha de volume de material lenhoso já suprimido e a ser suprimido, conforme autorizado em Licença Ambiental de Supressão Vegetal.
21. Realizar durante o período de supressão vegetal as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos relacionados à flora e fauna silvestre.
22. A supressão no local indicado nesta Autorização, está condicionada ao pagamento da reposição florestal, conforme Lei Federal 12.651/12, Lei Estadual 3.789/12 e Decreto Estadual 32.986/12.

RECEBI O ORIGINAL
Em: 05 / 03 / 2021
Aldemir Vianna dos Santos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 5401
ASS. mm

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N° 025/2021 Fls.02

INTERESSADO: **Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 33.000.167/1119-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3627-6314

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0904.1202

PROCESSO NO: 0147/89-V9

EXPLORAÇÃO/VOLUME ESTIMADO EM TORA (m³/ano)

Nome Comum	Nome Científico	Nº de Indivíduos	Volume m ³
Cacaurana	<i>Herrania mariaae</i>	1	0,1556
Cajá-bravo	<i>Spondias spp.</i>	1	0,1019
Cajui	<i>Anacardium parvifolium</i>	1	0,1084
Caramuri	<i>Pouteria opposita</i>	8	1,2532
Carapanaúba	<i>Aspidosperma carapanauba</i>	2	0,7866
Cardeiro	<i>Scleronema micranthum</i>	5	7,2236
Caxinguba	<i>Ficus guianensis</i>	1	0,3049
Copaíba	<i>Copaifera guianensis</i>	4	1,4547
Coração-de-nego	<i>Swartzia corrugata</i>	1	1,5854
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	3	1,1857
Cupui	<i>Theobroma subincanum</i>	1	0,2165
Embira	<i>Xylopia emarginata</i>	21	6,7968
Embira-branca	<i>Xylopia nitida</i>	10	1,1994
Embira-preta	<i>Bocageopsis multiflora</i>	16	3,3651
Embirataia	<i>Annona ambotay</i>	1	0,0957
Embira-vermelha	<i>Xylopia spp.</i>	2	0,2712
Envirola	<i>Virola carinata</i>	1	2,7223
Fava	<i>Pithecellobium scandens</i>	3	1,2453
Fava-velutina	<i>Parkia velutina</i>	1	0,2409
Fava-vermelha	<i>Parkia paraensis</i>	2	6,4638
Faveira	<i>Parkia multijuga</i>	2	3,3480
Favinha	<i>Stryphnodendron pulcherrimum</i>	1	1,1141
Garapeira	<i>Apuleia spp.</i>	1	7,0150
Gogó-de-guariba	<i>Rauvolfia paraensis</i>	1	0,7296
Goiaba-de-anta	<i>Bellucia grossularioides</i>	139	24,0377
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	9	10,2458
Imbaúba-branca	<i>Cecropia concolor</i>	16	4,3668

Manaus-AM, 05 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/03/2021

Aldenize Viana da Silva



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 5402
ASS. m/m

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N° 025/2021 Fls.03

INTERESSADO: **Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Darcy Vargas, n° 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 33.000.167/1119-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3627-6314

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0904.1202

PROCESSO NO: 0147/89-V9

EXPLORAÇÃO/VOLUME ESTIMADO EM TORA (m³/ano)

Nome Comum	Nome Científico	N° de Individuos	Volume m ³
Imbaubarana	<i>Pourouma guianensis</i>	10	1,6374
Imbaúba-torém	<i>Cecropia sciadophylla</i>	88	46,0822
Ingá-chata	<i>Inga cinnamomea</i>	7	1,6771
Ingá-ferro	<i>Inga capitata</i>	3	1,4251
Ingarana	<i>Inga paraensis</i>	2	0,3965
Ingá-xixica	<i>Inga laurina</i>	8	1,6350
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	1	0,6425
Jacareúba	<i>Calophyllum lucidum</i>	1	0,1516
Jarana	<i>Lecythis poiteaui</i>	10	18,9603
Jenipapo	<i>Genipa americana</i>	2	0,3754
Jitô	<i>Neea spp.</i>	3	0,5080
João-mole	<i>Neea oppositifolia</i>	7	3,8460
Lacre	<i>Vismia cayannensis</i>	104	16,3883
Lacre-branco	<i>Vismia guianensis</i>	147	22,6637
Lacre-vermelho	<i>Vismia japurensis</i>	21	3,0415
Louro	<i>Ocotea spp.</i>	25	6,4553
Louro-aritu	<i>Licaria aritu</i>	3	4,0691
Louro-chumbo	<i>Licaria cannella</i>	1	0,1761
Louro-preto	<i>Ocotea nigrescens</i>	1	0,6093
Louro-rosa	<i>Aniba burchellii</i>	2	1,5234
Maçaranduba	<i>Manilkara bidentata</i>	7	9,9631
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	5	3,6980
Matamatá	<i>Eschweilera amazonica</i>	145	44,5944
Melancieira	<i>Alexa grandiflora</i>	1	0,1290

Manaus-AM,

05 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos

Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em: 05 / 03 / 2021
Aldemir Viana da Silva



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 5403
ASS. mm

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N° 025/2021 Fls.04

INTERESSADO: **Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 33.000.167/1119-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3627-6314

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0904.1202

PROCESSO NO: 0147/89-V9

EXPLORAÇÃO/VOLUME ESTIMADO EM TORA (m³/ano)

Nome Comum	Nome Científico	N° de Indivíduos	Volume m ³
Muiratinga	<i>Maquira calophylla</i>	6	3,7613
Mulungu	<i>Erythrina mulungu</i>	9	1,9760
Murici	<i>Byrsonima chrysophylla</i>	23	5,6472
Pacotê	<i>Cochlospermum spp.</i>	1	0,4296
Pajurá	<i>Couepia bracteosa</i>	24	10,1387
Pama	<i>Pseudolmedia multinervis</i>	10	2,2191
Paracutaca	<i>Swartzia duckei</i>	1	18,0154
Patauá	<i>Oenocarpus bataua bataua</i>	4	1,3684
Pau-quadrado	<i>Miconia spp.</i>	1	0,1084
Pau-tanino	<i>Maquira sclerophylla</i>	6	5,2194
Pau-vidro	<i>Pterocarpus violaceus</i>	4	2,0962
Pedra-uni	<i>Miconia minutiflora</i>	49	6,8467
Pepino-do-mato	<i>Ambelania acida</i>	2	0,6420
Pitomba-da-mata	<i>Talisia carinata</i>	1	0,1847
Pracuúba	<i>Mora paraensis</i>	1	0,1980
Punã	<i>Iryanthera tricornis</i>	1	0,3400
Rabo-de-arara	<i>Isertia hypoleuca</i>	9	1,2681
Ripeiro	<i>Eschweilera micrantha</i>	29	8,1656
Seringueira	<i>Hevea guianensis</i>	4	2,5047
Tanimbuca	<i>Terminalia dichotoma</i>	1	0,1219
Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	1	0,5005
Tauari-branco	<i>Couratari oblongifolia</i>	1	0,9213
Taxi	<i>Tachigali myrmecophila</i>	15	4,9600
Tento	<i>Ormosia cuneata</i>	2	0,5660

Manaus-AM,

05 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos

Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidente

IPAAM
FL N° 5904
ASS. 27/12

RECEBI O ORIGINAL
EM: 05 / 03 / 2021
Aldenize Viana da Silva



LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N° 025/2021 Fls.05
INTERESSADO: **Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS**
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Darcy Vargas, n° 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 33.000.167/1119-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
FONE: (92) 3627-6314 FAX:
REGISTRO NO IPAAM: 0904.1202 PROCESSO NO: 0147/89-V9

EXPLORAÇÃO/VOLUME ESTIMADO EM TORA (m³/ano)

Nome Comum	Nome Científico	Nº de Indivíduos	Volume m³
Tintarana	<i>Qualea cyanea</i>	4	2,2976
Tucumã	<i>Astrocaryum aculeatum</i>	2	1,2659
Ucuúba	<i>Virola spp.</i>	24	5,0507
Ucubão	<i>Osteophloeum platyspermum</i>	3	9,6065
Urucu-bravo	<i>Bixa arborea</i>	2	0,8702
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>	4	1,9817
Uxirana	<i>Vantanea guianensis</i>	13	5,5353
Visgueiro	<i>Parkia pendula</i>	8	3,2277
	<i>Aa spp.</i>		1,6045
Total Geral		1.219	469,5010

ESPÉCIES PROTEGIDAS:

Nome Popular	Nome Científico	Nº Indivíduos	Nº Indivíduos a Compensar
Copaíba	<i>Copaifera guianensis</i>	4	32
Seringueira	<i>Hevea guianensis</i>	4	32
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium excelsum</i>	2	16
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	1	8

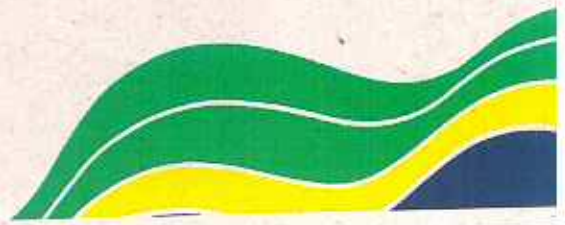
PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano.

Manaus, 05 MAR 2021
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material pescado, sem o Documento de Origem Florestal – DOF.
- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- O volume autorizado de exploração não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.



RECEBI O ORIGINAL

Em: 05 / 03 / 2021

Aldemir Viana da Silva



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 5405
ASS. mm

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N° 025/2021

INTERESSADO: **Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 33.000.167/1119-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3627-6314

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0904.1202

PROCESSO No: 0147/89-V9

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA A SER SUPRIMIDA :

Coordenadas da Área do Projeto					
Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
V-1	4°52' 25,915" S	65°16' 50,090" W	V-53	4°52' 49,370" S	65°17' 23,758" W
V-2	4°52' 35,391" S	65°17' 6,359" W	V-54	4°52' 49,498" S	65°17' 23,885" W
V-3	4°52' 35,718" S	65°17' 6,921" W	V-55	4°52' 49,629" S	65°17' 23,983" W
V-4	4°52' 36,416" S	65°17' 7,266" W	V-56	4°52' 49,773" S	65°17' 24,067" W
V-5	4°52' 37,208" S	65°17' 7,554" W	V-57	4°52' 49,909" S	65°17' 24,125" W
V-6	4°52' 37,541" S	65°17' 8,108" W	V-58	4°52' 50,073" S	65°17' 24,173" W
V-7	4°52' 37,586" S	65°17' 8,171" W	V-59	4°52' 50,205" S	65°17' 24,195" W
V-8	4°52' 37,717" S	65°17' 8,338" W	V-60	4°52' 50,394" S	65°17' 24,203" W
V-9	4°52' 38,201" S	65°17' 8,777" W	V-61	4°52' 51,664" S	65°17' 24,035" W
V-10	4°52' 38,444" S	65°17' 8,928" W	V-62	4°52' 52,147" S	65°17' 23,849" W
V-11	4°52' 39,067" S	65°17' 9,281" W	V-63	4°52' 52,549" S	65°17' 23,546" W
V-12	4°52' 39,878" S	65°17' 10,596" W	V-64	4°52' 52,846" S	65°17' 23,146" W
V-13	4°52' 41,086" S	65°17' 11,097" W	V-65	4°52' 53,012" S	65°17' 22,673" W
V-14	4°52' 41,691" S	65°17' 11,402" W	V-66	4°52' 53,062" S	65°17' 22,095" W
V-15	4°52' 42,215" S	65°17' 11,849" W	V-67	4°52' 53,281" S	65°17' 19,509" W
V-16	4°52' 42,602" S	65°17' 12,416" W	V-68	4°52' 53,190" S	65°17' 19,084" W
V-17	4°52' 42,832" S	65°17' 13,052" W	V-69	4°52' 52,963" S	65°17' 18,614" W
V-18	4°52' 42,997" S	65°17' 13,688" W	V-70	4°52' 52,632" S	65°17' 18,211" W
V-19	4°52' 43,159" S	65°17' 14,308" W	V-71	4°52' 52,213" S	65°17' 17,903" W
V-20	4°52' 43,379" S	65°17' 14,883" W	V-72	4°52' 51,738" S	65°17' 17,707" W
V-21	4°52' 43,779" S	65°17' 15,335" W	V-73	4°52' 51,172" S	65°17' 17,647" W
V-22	4°52' 44,307" S	65°17' 15,649" W	V-74	4°52' 48,590" S	65°17' 17,436" W
V-23	4°52' 44,908" S	65°17' 15,861" W	V-75	4°52' 47,951" S	65°17' 17,394" W
V-24	4°52' 46,741" S	65°17' 16,513" W	V-76	4°52' 47,234" S	65°17' 17,305" W
V-25	4°52' 47,358" S	65°17' 16,668" W	V-77	4°52' 46,553" S	65°17' 17,134" W
V-26	4°52' 47,895" S	65°17' 16,742" W	V-78	4°52' 44,689" S	65°17' 16,472" W
V-27	4°52' 48,638" S	65°17' 16,789" W	V-79	4°52' 44,029" S	65°17' 16,236" W

Manaus-AM,

05 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos

Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidente

IPAAM
FL N° 5406
ASS. 12/21

RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/03/2021
Adelmy Viana da Silva



ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N° 025/2021 Fls.02

INTERESSADO: **Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS**
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.
CNPJ/CPF: 33.000.167/1119-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
FONE: (92) 3627-6314 FAX:
REGISTRO NO IPAAM: 0904.1202 PROCESSO No: 0147/89-V9

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA A SER SUPRIMIDA :

Coordenadas da Área do Projeto					
Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
V-28	4°52' 51,236" S	65°17' 17,001" W	V-80	4°52' 43,362" S	65°17' 15,833" W
V-29	4°52' 51,901" S	65°17' 17,079" W	V-81	4°52' 42,822" S	65°17' 15,219" W
V-30	4°52' 52,532" S	65°17' 17,338" W	V-82	4°52' 42,537" S	65°17' 14,502" W
V-31	4°52' 53,080" S	65°17' 17,741" W	V-83	4°52' 42,365" S	65°17' 13,843" W
V-32	4°52' 53,512" S	65°17' 18,265" W	V-84	4°52' 42,212" S	65°17' 13,256" W
V-33	4°52' 53,807" S	65°17' 18,876" W	V-85	4°52' 42,036" S	65°17' 12,738" W
V-34	4°52' 53,935" S	65°17' 19,493" W	V-86	4°52' 41,741" S	65°17' 12,295" W
V-35	4°52' 53,710" S	65°17' 22,150" W	V-87	4°52' 41,328" S	65°17' 11,941" W
V-36	4°52' 53,654" S	65°17' 22,813" W	V-88	4°52' 40,809" S	65°17' 11,685" W
V-37	4°52' 53,420" S	65°17' 23,453" W	V-89	4°52' 39,626" S	65°17' 11,194" W
V-38	4°52' 53,012" S	65°17' 24,003" W	V-90	4°52' 38,823" S	65°17' 11,387" W
V-39	4°52' 52,466" S	65°17' 24,415" W	V-91	4°52' 37,991" S	65°17' 11,570" W
V-40	4°52' 51,832" S	65°17' 24,663" W	V-92	4°52' 37,352" S	65°17' 11,288" W
V-41	4°52' 50,421" S	65°17' 24,853" W	V-93	4°52' 36,969" S	65°17' 11,076" W
V-42	4°52' 50,137" S	65°17' 24,842" W	V-94	4°52' 36,491" S	65°17' 10,742" W
V-43	4°52' 49,931" S	65°17' 24,807" W	V-95	4°52' 36,008" S	65°17' 10,316" W
V-44	4°52' 49,685" S	65°17' 24,735" W	V-96	4°52' 35,730" S	65°17' 10,015" W
V-45	4°52' 49,480" S	65°17' 24,647" W	V-97	4°52' 35,526" S	65°17' 9,761" W
V-46	4°52' 49,274" S	65°17' 24,528" W	V-98	4°52' 35,359" S	65°17' 9,528" W
V-47	4°52' 49,070" S	65°17' 24,375" W	V-99	4°52' 35,297" S	65°17' 9,427" W
V-48	4°52' 48,890" S	65°17' 24,198" W	V-100	4°52' 35,104" S	65°17' 8,783" W
V-49	4°52' 48,725" S	65°17' 24,000" W	V-101	4°52' 35,179" S	65°17' 7,986" W
V-50	4°52' 48,392" S	65°17' 23,602" W	V-102	4°52' 35,156" S	65°17' 7,247" W
V-51	4°52' 48,892" S	65°17' 23,187" W	V-103	4°52' 34,829" S	65°17' 6,687" W
V-52	4°52' 49,225" S	65°17' 23,585" W	V-104	4°52' 25,347" S	65°16' 50,406" W

Manaus-AM, 05 MAR 2021
[Signature]
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

[Signature]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



EM BRANCO

EM BRANCO